



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

ATA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022

Proc.	080/22
Fl.	387
	Silvano RUBRICA


Às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, na sala de reuniões da ARIS – **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS**, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Alice Souza Rodrigues, designada conforme Portaria nº 06/2021, estando presente a Equipe de Apoio formada pelos servidores do CISAB: Pamela Suelen Camargo Coutinho e Vanessa Faria Silva, referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, com o objetivo de adotar **“Aquisição de mobiliário de escritório, incluindo montagem e instalação, para atender as necessidades da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS – ARIS ZONA DA MATA”**, disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações, Decreto Federal 7892/13, Decreto Federal 9488/18, Decreto Estadual nº 24.649/03, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06 e a Lei Complementar nº 147/14 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis e demais exigências do Edital de Pregão nº 002/2022, bem como todas as demais legislações aplicáveis. A Pregoeira recebeu os documentos de credenciamento, da empresa COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA e a empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO. A pregoeira observou que os documentos da empresa COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA não estavam em conformidade com o solicitado no item 4.2.1 do edital. Com isso a empresa COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA não tornou-se apta a ofertar lances conforme item 4.4 do edital. Assim, só foi credenciada a empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, tendo como representante credenciado o Sr Cláudio Almeida de Castro, portador do documento CPF número 430.578.966-34, estando apta ao solicitado. Dando prosseguimento ao certame, a Pregoeira recebeu os envelopes “PROPOSTA”, abrindo-os. Os detalhes das propostas apresentadas foram conferidos e aceitos pela Pregoeira. Após a conferência da proposta a empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO ofertou o valor inicial do lote de R\$ 74.189,00 e a empresa COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA ofertou o valor de R\$ 44.945,24.




AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

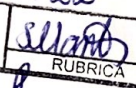
Como só a empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO está apta a dar lances, iniciamos a negociação de redução de valores. Após negociação de redução de valores entre a Pregoeira e o representante credenciado presente, finalizou-se no valor final do lote de R\$ 44.900,00. A Pregoeira verificou que os preços ofertados estavam dentro de parâmetros aceitáveis em relação aos orçamentos estimados. Passou-se ao recolhimento e abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO". Com o auxílio da Equipe de Apoio, a pregoeira verificou a documentação de habilitação da empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO. Logo após o técnico senhor Alex Rodrigues Alves, Coordenador de regulação, representante da ARIS AZ; avaliou a documentação de qualificação técnica conforme item 8.1.5 do edital. Após avaliada a apresentação do catálogo constatou-se que a descrição dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 10, 11, em especial as medidas, não correspondem as solicitadas no edital. Em virtude disso o técnico decidiu pela não aceitação do referido documento. Conforme item 9.15 do edital tendo em vista a licitante não atendeu as exigências para habilitação a pregoeira deu seguimento para análise da menor oferta subsequente. A oferta foi aceita, passando para análise das condições de habilitação. Após conferencia constatou-se que as declarações contidas no item 8.1.6 não estavam devidamente assinadas e datadas. O que impossibilitou a sua habilitação. A empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO não manifestou o interesse de apresentar recurso, assim foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente, encerrando-se os trabalhos às 11:24 horas deste mesmo dia.


Alice Souza Rodrigues
PREGOEIRA


Pamela Suelen Camargo Coutinho
APOIO


Vanessa Faria Silva
APOIO


OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO
CLÁUDIO ALMEIDA DE CASTRO

Proc.	020122
Fl.	388
	 RUBRICA